



ATA DE REUNIÃO

Referência: Processo nº E-20/001.001054/2020

CONSELHO DE CONTROLE DA GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA-PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNDPERJ

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 11:00 horas, em reunião virtual pelo sistema ZOOM, foi aberta a reunião pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Rodrigo Baptista Pacheco, que presidiu a reunião. Ato contínuo, cumprimentou e agradeceu a presença virtual do Subdefensor Público-Geral de Gestão, Dr. Marcelo Leão Alves, das(os) Conselheiras(os) **ADOLFO FILGUEIRAS ETIENNE, LEONARDO REIS DE NAZARETH, ELIANE MARIA BARREIROS AINA, FÁBIO CUNHA**, compondo, ainda, a reunião virtual a Diretora de Orçamento e Finanças da DPE/RJ, **MARIANA DE ANDRADE SARAIVA**. Em seguida, passou a palavra para a Diretora de Orçamento e Finanças que apresentou o relatório de receitas e despesas do FUNDPERJ referente ao 4º bimestre de 2022, composto de planilhas referentes a execução orçamentária e financeira do FUNDPERJ nos meses de janeiro a agosto de 2022, contando também com dados relativos ao mesmo período do exercício de 2021 a fim de possibilitar análises comparativas. A Diretora Financeira encerrou a demonstração das planilhas que todas(os) as(os) conselheiras(os) já haviam recebido antes da reunião. Considerando a ausência de perguntas, o Sr. Presidente agradeceu a presença virtual de todas(os) e declarou encerrada a reunião às 11.30 horas, solicitando a lavratura desta ATA, que será assinada eletronicamente por todas(os) Conselheiras(os) presentes.

RODRIGO BAPTISTA PACHECO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

PRESIDENTE

MARCELO LEÃO ALVES

SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO

ADOLFO FILGUEIRAS ETIENNE

CONSELHEIRO TITULAR

LEONARDO REIS DE NAZARETH

CONSELHEIRO TITULAR

ELIANE MARIA BARREIROS AINA

CONSELHEIRA SUPLENTE

FÁBIO CUNHA

CONSELHEIRO SUPLENTE



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LEÃO ALVES, Subdefensor Público Geral de Gestão**, em 29/09/2022, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO BAPTISTA PACHECO, Defensor Público Geral do Estado**, em 30/09/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE MARIA BARREIROS AINA, Defensora Pública Especial**, em 03/10/2022, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO REIS DE NAZARETH, Defensor**, em 05/10/2022, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FERREIRA DA CUNHA, Defensor Público**, em 13/10/2022, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0959876** e o código CRC **E69E71FC**.

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080
- www.defensoria.rj.def.br